Em 26/07/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187, DE 26 DE JULHO DE 2006.

Prorroga o prazo de atuação da Comissão de Processo Administrativo da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir do último prazo para apresentação do relatório por parte da Comissão de Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº 327, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de julho de 2006.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município